



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

REQUERIMENTO nº. 053/2011

MESA DIRETORA

2011/2012

Presidente

Evandro de Macedo Carvalho

Vice-Presidente

Miguel Pereira Domingues

1º Secretário

Roberto Toshimi Kuroiwa

2º Secretário

Marcos Augusto de Gois Vieira

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o texto regimental vigente, após ouvido os membros do Egrégio Plenário Orlando Estevam de Oliveira, **requerem** ao Exmo. Sr. Antonio José Pereira, DD. Prefeito Municipal, que envie a esta Casa de Leis, o seguinte:

- Cópia do Processo Licitatório e dos contratos firmados com as empresas fornecedoras dos alimentos da merenda escolar de todas as escolas municipais;
- Cópia dos demonstrativos contendo a quantidade e os preços dos produtos fornecidos.

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro Gomes dos Santos

Luiz Antonio Brisola

Senhor Prefeito, sabendo que a rede pública de ensino municipal tem o dever de fornecer uma alimentação de qualidade a todos os seus alunos e por isso que nós vereadores temos a responsabilidade de fiscalizar o que é consumido pelos alunos das escolas de nosso município.

Marcos Fábio M. dos Santos

Sendo assim, solicitamos uma resposta completa, dentro do prazo legal conforme artigo 89º, inciso XXIX da L.O.M.

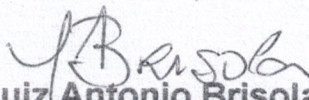
Nivaldo Gomes da Silva

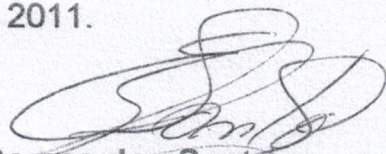
Sala das Sessões, 16 de Maio de 2011.

ADMINISTRAÇÃO

Diretora Adm. e de Finanças

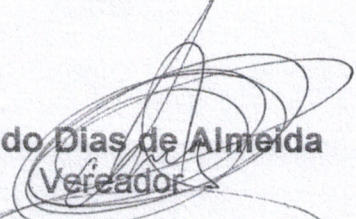
Vivian Vieira de Gois

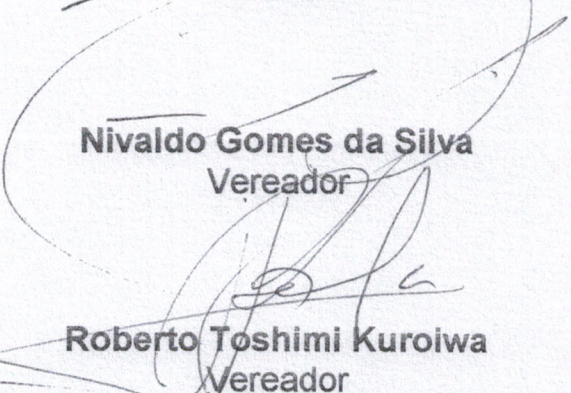

Luiz Antonio Brisola
Vereador


Evandro Gomes dos Santos
Vereador

DIRETOR JURÍDICO

Rogério Maciel

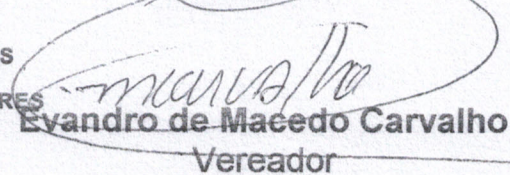

Enivaldo Dias de Almeida
Vereador

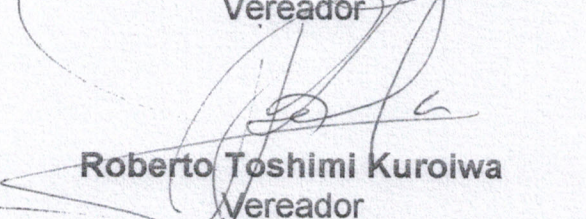

Nivaldo Gomes da Silva
Vereador

ASSESSOR DE ASSUNTOS

EXTERNOS E PARLAMENTARES

Anderson Luiz


Evandro de Macedo Carvalho
Vereador


Roberto Toshimi Kuroiwa
Vereador